

resolve: Art. 1º- Aprovar por unanimidade o Projeto de Mudança de Modalidade da Equipe de Saúde do ARAPARI, no município de Barcarena, PARA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIBEIRINHA. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Abaetetuba, 22 de Abril de 2015.
ALDACIR FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CIR TOCANTINS
EDSON FARIAS MARQUES
REPRESENTANTE DO COSEMS/PA NA CIR TOCANTINS

Protocolo 827860

CIR- TOCANTINS/SUS/PA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS-PA
RESOLUÇÃO Nº 23, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde do Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências; PORTARIA Nº 650/GM de 28 de março de 2006 que define valores de financiamento do PAB fixo e variável mediante a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a estratégia de Saúde da Família e para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica; PORTARIA Nº648/GM de 28 de março de 2006 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS); Considerando a PORTARIA Nº 687, de 30 de março de 2006, que aprova a Política de Promoção da Saúde; Considerando a PORTARIA Nº 699/GM/MS, de 30/03/2006, que regulamenta e define as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde e estabelece que as responsabilidades sanitárias e atribuições do gestor serão afirmadas publicamente através do Termo de Compromisso de Gestão; Considerando as Portarias nº 822/GM/MS, de 17 de abril de 2006, nº 90/GM, de 17 de janeiro de 2008 e nº 2.920/GM/MS, de 03 de dezembro de 2008, que estabelecem os municípios que poderão receber recursos diferenciados da ESF; Considerando a PORTARIA Nº 204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle; Considerando a PORTARIA GM 4279 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para organização da rede de atenção a saúde no âmbito do SUS; Considerando PORTARIA Nº 2.488, DE 21 DE OUTUBRO DE 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS), configurando-se como equipes multiprofissionais que atuam de forma integrada com as equipes de Saúde da Família (ESF), as equipes de atenção básica para populações específicas (consultórios na rua, equipes ribeirinhas e fluviais) e com o Programa Academia da Saúde. Considerando PORTARIA Nº 941, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011 que adequa o Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) as novas definições da PNB, em relação à População Ribeirinha e FLUVIAL; e os dois arranjos organizacionais para equipes Saúde da Família, além dos já existentes para os demais estados do país, para os municípios da Amazônia Legal e Pantanal Sul Mato-grossense, definindo que as equipes se enquadram nos tipos: 12 - ESFR, 13 - ESFRSB MI e 39 - ESFRSB MII deverão ser lotadas apenas nos tipos de estabelecimentos: 01 - POSTO DE SAÚDE, 02 - CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE e 15 - UNIDADE MISTA e, as equipes que se enquadram no tipo de equipe 14 - ESFF e 15 - ESFFSB, deverão ser lotadas apenas no tipo de estabelecimento: 32 - UNIDADE MÓVEL FLUVIAL; definindo também a composição das equipes e as regras de cadastramento das equipes; Considerando Nº 837, DE 9 DE MAIO DE 2014, que redefine o arranjo organizacional das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense. Considerando NOTA TÉCNICA/ CONASS 06/2014 Redefinição do arranjo organizacional da(s) Equipe(s) de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) para os municípios da Amazônia Legal e Pantanal Sul Mato-Grossense e definição de financiamento segundo a legislação vigente. Considerando a consolidação da estratégia saúde da família como forma prioritária para reorganização da atenção básica no Brasil e que a experiência acumulada em todos os entes federados demonstra a necessidade de adequação de suas normas. Considerando a deliberação consensual em reunião ordinária de 22 de abril de 2015 à Comissão Intergestores da Região de Saúde do Tocantins resolve: Art. 1º- Aprovar por unanimidade o Projeto de Mudança de Modalidade da Equipe de Saúde do FURO DO NAZÁRIO, no

município de Barcarena, PARA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIBEIRINHA. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Abaetetuba, 22 de Abril de 2015.
ALDACIR FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CIR TOCANTINS
EDSON FARIAS MARQUES
REPRESENTANTE DO COSEMS/PA NA CIR TOCANTINS

Protocolo 827869

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

CONTRATO

CONTRATO: 05 / 2015
P ROCESSO Nº 2014/506227
OBJETIVO : Contratação de empresa de prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva nos equipamento de informática e assistência técnicas nos programas, sem reposição de peças nos equipamento de informatica deste 12º CRS/SESPA/ENDEMIAS. Pelo um período de 12 meses. Conforme as especificações no termo de referencia e Anexos IA do Edital 09/2014
EMPRESA: CM DE PAULA E SERVIÇOS-ME C NP J: 19.181.456/0001-23
VALOR TOTAL R\$: 35.191,00 (Trinta e Cinco Mil e Cento e Noventa e um Reais) por um período de 12(doze) meses .
Dotação Orçamentária:
Fonte de Recurso: 0103000000/149001435
Elemento de Despesa: 339039
PTRES: 904534c /906256c
Assinatura do Contrato: 12/05/2015
Data de Vigência: 14/05/2015 a 15/05/2016
Responsável do Certame: Armando Vieira do Nascimento
Portaria: 010/2014
Ordenadora: Regina Maria Lopes Branco Diretora 12°C RS/SESP A .
PORTARIA : 2561/2011

Protocolo 827676

DIÁRIA

PORTARIA Nº 188 de 13 de Maio de 2015.
Nome: João Wanderley Silva Oliveira
Cargo: Agente de Saúde Pública
Matrícula/Siape: 498903
CPF: 234.667.902-04
Período: 12.05.2015
Nº de Diárias: (½)(meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Santa Maria das Barreiras
Objetivo: Participar da Pré- Conferência Municipal de saúde
Ordenador de Despesas: Regina Maria Lopes Branco.

Protocolo 827744

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO ARAGUAIA
RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA
RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA Nº 005 DE 07 DE MAIO DE 2015.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/ SUS/PA;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº168, de 18 de novembro de 2014, que aprova Modelo de Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais (CIR) do Sistema Único de Saúde do Pará, a ser adotado pelas Comissões Intergestores do Estado do Pará;
- Considerando ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 30 de abril de 2015.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar as Metas Municipais do SISPACTO 2015 dos municípios da Região de Saúde Araguaia, conforme relação abaixo.

- ☐ Água Azul do Norte;
- ☐ Bannach;
- ☐ Conceição do Araguaia;
- ☐ Cumaru do Norte;
- ☐ Floresta do Araguaia;
- ☐ Ourilândia do Norte;

- ☐ Pau D’Arco;
- ☐ Redenção;
- ☐ Rio Maria;
- ☐ Santa Maria das Barreiras;
- ☐ Santana do Araguaia;
- ☐ São Félix do Xingu;
- ☐ Sapucaia;
- ☐ Tucumã;
- ☐ Xinguaçu.

Art. 2º - Aprovar decisão do colegiado, ressaltando que as Metas do SISPACTO preconizadas pelo Ministério da Saúde e pelo Estado do Pará não alcançadas em 2014 devem-se à falta de repasse financeiro continuado aos municípios da Região Araguaia, por parte do Governo do Estado do Pará.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 07 de Maio de 2015.

Regina Maria Lopes Branco
Diretora do 12º CRS/SESPA
Presidente da CIR Araguaia
Waldinar Nunes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Membro da CIR Araguaia

Protocolo 827778

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DA REGIÃO ARAGUAIA
RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA
RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA Nº 006 DE 11 DE MAIO DE 2015.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de suas atribuições, e:
- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/ SUS/PA;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº168, de 18 de novembro de 2014, que aprova Modelo de Regimento Interno das Comissões Intergestores Regionais (CIR) do Sistema Único de Saúde do Pará, a ser adotado pelas Comissões Intergestores do Estado do Pará;
- Considerando ainda a reunião da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 30 de abril de 2015.
Resolve:
Art. 1º - Aprovar a Implantação da Unidade Básica de Saúde Marechal Rondon, do município de Redenção.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Conceição do Araguaia, 11 de Maio de 2015.
Regina Maria Lopes Branco
Diretora do 12º CRS/SESPA
Presidente da CIR Araguaia
Waldinar Nunes da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Membro da CIR Araguaia

Protocolo 827781

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 423/2015-GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/01/2015, publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.
CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2014/463136 de 07/10/2014.
CONSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora NILCE MARIA PAMPLONA CORRÊA, Biomédico, matrícula nº 57203067/1, lotada na Divisão de Laboratório, referente ao 2º triênio de 08/09/2011 à 07/09/2014 (30 dias).
RESOLVE:
CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora NILCE MARIA PAMPLONA CORRÊA, Biomédico, matrícula nº 57203067/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESP, para ser gozada no período de 04/05/2015 à 02/06/2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em, 28 de abril de 2015.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Diretor Geral do HOL

Protocolo 827627